LEI COMPLEMENTAR 159/2025

LEI COMPLEMENTAR 159 - Altera disposições da Lei Complementar nº 138-CML de 29 de março de 2022, que dispõe sobre o Regime Jurídico Estatutário dos servidores públicos do município de Ladário.

LADÁRIO/MS, 15 de Abril de 2025

Jonil Junior Gomes Barcellos Presidente(a)	Pr. João Batista Brito 1º Secretário(a)	Carlos Rogério Godoy Matta 2° Secretário(a)
João Paulo Moreira 1° Vice Presidente(a)	Magda Xavier Chalega 2° Vice Presidente(a)	